



**VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais  
Coimbra 16, 17 e 18 de Setembro de 2004**

Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra  
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087 · 3001-401 Coimbra, Portugal  
Telef +351 239 85 55 70 Fax + 351 239 85 55 89

**A  
QUESTÃO  
SOCIAL**

**NO NOVO  
MILÉNIO**

email [lusoafrobrasileiro@ces.uc.pt](mailto:lusoafrobrasileiro@ces.uc.pt)  
url <http://www.ces.uc.pt/LAB2004>

# **A SOCIOLOGIA COMO DISCIPLINA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO – 1980 2004: IDENTIDADE ESCOLAR EM CONSTRUÇÃO?**

*Wanirley Pedroso Guelfi<sup>1</sup>*

*Socióloga, historiadora e mestre em educação*

## **INTRODUÇÃO**

Nos primeiros anos do século XXI podemos afirmar que a Sociologia como disciplina escolar, no Brasil, tem uma relativa<sup>2</sup> visibilidade nacional pela primeira vez ao

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) : Metodologia e Prática do ensino de Ciências Sociais.

<sup>2</sup> Essa visibilidade é relativa porque, diferentemente da História e da Geografia entre outras disciplinas que têm uma identidade escolar, a discussão sobre Sociologia é restrita a um grupo: aqueles que se interessam pelo tema.

longo de sua trajetória. Essa peculiaridade contemporânea da Sociologia é compreendida se relacionada à historicidade dos diversos de percursos de sua trajetória.

Com essa comunicação nosso objetivo é focar a situação do ensino da sociologia por meio de um relato linear, no período entre 1980-2004, pontuando algumas características desse ensino no país.

Como o Congresso agrega profissionais, predominantemente, dos países de língua portuguesa, interessados no fortalecimento das Ciências Sociais, nossa pretensão é que possamos agregar projetos comuns. Projetos que possam fortalecer um objeto de estudo ainda rejeitado, e mesmo desvalorizado, pelos pesquisadores da área das Ciências Sociais no Brasil.

## **OS DESENCONTROS DA SOCIOLOGIA COMO DISCIPLINA ESCOLAR NO BRASIL: 1980-2004**

A Sociologia como disciplina escolar, no Brasil, nas duas últimas décadas do século XX e início do XXI, vem passando por um momento peculiar da sua trajetória. Incluída pela primeira vez em 1891 no ensino médio<sup>3</sup>, a disciplina passou por momentos de inclusão, exclusão e inclusão não obrigatória.

Dessa trajetória centenária, o período entre 1925-1942 se destaca porque foi o único no qual a Sociologia foi incluída como disciplina obrigatória e foi ministrada nas escolas secundárias. E, no momento atual, a peculiaridade que o destaca, refere-se ao fato de que, pela primeira vez ela passa a ter uma visibilidade nacional.

---

<sup>3</sup> No Brasil, o ensino médio tem dois modelos de formação: **1ª) A formação intermediária** que prepara aqueles que querem cursar o ensino superior e **2ª) A formação especializada** que prepara aqueles que pretendem ter uma profissão. O 1º modelo de formação conhecido como **formação propedêutica** ou **preparatória**, passou por diversas denominações: ginásio, secundário, clássico e científico, 2º grau e ensino médio (denominação atual). O 2º modelo de formação, a especializada, é conhecida como profissionalizante, na qual o aluno sai com um certificado de especialista. Essa formação engloba algumas profissões: magistério (antigo normal), técnico em prótese, técnico em enfermagem, entre tantas outras profissões. No caso do magistério, desde 1928, a disciplina denominada **sociologia da educação** manteve-se nos currículos. Nos demais cursos profissionalizantes, a **sociologia** como disciplina escolar também é caracterizada por oscilações, mas tem trajetórias diferentes da **sociologia** no ensino intermediário, atual ensino médio.

Tendo como referência a Lei 7044/82 e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 9394/96, constatamos uma continuidade quanto a sua inclusão legal (obrigatória ou sugerida<sup>4</sup>) nos currículos do ensino médio. Permanece também a existência de uma situação contraditória entre os currículos dos cursos de Ciências Sociais e as diretrizes legais sobre o ensino intermediário<sup>5</sup>. Verificamos a existência das licenciaturas e a não obrigatoriedade da disciplina no ensino médio.

Porém, esses dois momentos apresentam características diferenciadas. Enquanto no primeiro a movimentação que a inclusão da disciplina provocou, envolveu, em especial, professores que ministravam a disciplina – formados ou não em ciências sociais –, no segundo o envolvimento foi maior.

Se nas décadas de 1980 e 1990 a preocupação sobre a inclusão da Sociologia nos currículos do ensino médio ficou centrada entre os professores do ensino médio, após a promulgação da atual LDB em 1996 ela atingiu o ensino superior.

No âmbito das Universidades federais e/ou estaduais a discussão em torno da situação da Sociologia foi possível porque, entre as mudanças obrigatórias provocadas pela nova LDB, os currículos dos cursos do ensino superior tiveram de acompanhar as decisões do MEC (Ministério de Educação e Cultura), e se adequar às novas diretrizes.

Sobre o primeiro momento, argumenta MACHADO (1987, p.115) que “a Sociologia ganhou impulso a partir da Lei 7044/82<sup>6</sup> [com] as transformações mais gerais da sociedade brasileira, de suas relações com o Estado e das lutas empreendidas pela categoria dos cientistas sociais, ao lado dos psicólogos, filósofos e educadores”.

A Lei estabeleceu que as disciplinas de Sociologia, Filosofia e Psicologia, poderiam ser incorporadas aos currículos do ensino médio como optativas ou obrigatórias. O Estado

---

<sup>4</sup> Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio divide o currículo em três áreas: 1) Códigos, Linguagens e suas Tecnologias; 2) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, e 3) Ciências Humanas e suas tecnologias. Cada uma delas compreende algumas disciplinas. No caso das Ciências Humanas o núcleo é constituído pelas disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais. Mas, não há referências quanto a obrigatoriedade, nem o número de horas aula. Como a História e a Geografia são disciplinas com identidade escolar consolidada, as secretarias de educação e as escolas as consideram como disciplinas obrigatórias. O mesmo não ocorre com a filosofia ou as Ciências Sociais. A orientação das secretarias (com exceção dos Estados que a tornaram obrigatória por meio da Constituição Estadual) é a de que a escola decide. Daí a idéia de disciplina sugerida. Ela faz parte do núcleo, mas não é obrigatória.

<sup>5</sup> Essa contradição vem se mantendo desde a década de 1970 quando foram instituídos os cursos de licenciatura.

<sup>6</sup>Essa Lei não substituiu a 4040/68 (Diretrizes para o Funcionamento do Ensino Superior) nem a 5692/71 (Diretrizes para o Ensino de 1.º e 2.º Graus), mas reorganizou o ensino no país.

ou a escola poderia optar pela obrigatoriedade ou não. O Estado garantia a obrigatoriedade da disciplina nas escolas públicas ou particulares pela Constituição Estadual. Caso contrário, em última instância, a escola decidia se a disciplina era obrigatória, optativa ou então excluída.

Sabemos, por meio dos estudos recentes sobre os percursos disciplinares e/ou curriculares<sup>7</sup>, que as decisões sobre mudanças nos currículos – adequações; inclusão, exclusão, retorno, desaparecimento de determinadas disciplinas escolares – envolvem questões políticas, econômicas sociais, culturais e, portanto, diferentes interesses que interferem nos processos das discussões nacionais, estaduais e locais.

Nesse sentido, CUNHA (1992, p.17) referindo-se à movimentação em torno da Lei 7044/82, reforça que

teríamos de avaliar (...) as motivações, os mecanismos de pressão e os possíveis efeitos práticos da inclusão da sociologia como disciplina do currículo do ensino de 2.º grau. Ela tem sido, saudada como uma conquista da categoria. Conquista corporativa, sem dúvida. Não há quem perca com a entrada da sociologia no currículo do 2.º grau, afirmam os sociólogos. Mas, como foi que ela chegou aí? Embora a parte central do currículo do 1.º e 2.º graus ainda não estivesse delineada, em âmbito nacional, cada Estado apontou, em sua Constituição (1989), disciplinas ou atividades obrigatórias. Não foi difícil perceber a preocupação com o atendimento de interesse de certos grupos profissionais e de fazer da escola o ponto de partida para a solução de problemas variados: desde o meio ambiente até a profissionalização, com presença certa para a educação física e os desportos.

No texto acima, o autor destaca os mecanismos de pressão quanto à inclusão/exclusão de determinadas disciplinas em âmbito nacional, e no próximo ele aborda especificamente a situação da Sociologia no ensino médio em âmbitos locais.

---

<sup>7</sup> As pesquisas sobre percursos das disciplinas e /ou dos currículos são recentes, e se inserem num campo de pesquisa em constituição: o da *História das disciplinas escolares*. A linha de pesquisa que abarca essas pesquisas é o da *História e historiografia da educação*.

Os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais foram obrigados a ministrar o ensino de sociologia nas escolas públicas e privadas de 2.º grau. No Ceará, onde as previsões curriculares foram mais ambiciosas, as escolas públicas e privadas deveriam ministrar, obrigatoriamente, noções de: direitos humanos; defesa civil; regras de trânsito; efeito das drogas; (...) direito do consumidor; sexologia; ecologia; higiene e profilaxia sanitária; cultura cearense, abrangendo os aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociológicos do estado e seus municípios; sociologia; folclore; cooperativismo; e associativismo. Em outros estados, a sociologia entrou no currículo do 2.º grau sem precisar do dispositivo constitucional, o que sugere que a eficácia dos grupos de pressão foi ainda maior do que nos casos mencionados acima. Foi o que aconteceu em São Paulo (CUNHA, 1992, p.17-18).

Através das constatações do autor, podemos verificar que a História da Sociologia tem caminhos diversos. Existe uma História de **dimensão nacional**, porque, por meio de fontes como programas de ensino, Leis, livros didáticos, informações das editoras, é possível apreendê-la. Mas, também existem as diferentes **trajetórias locais**: do Estado, do Município, da escola, etc.

Mas, sobre a Sociologia no ensino médio, modalidade propedêutica, “existe uma produção acadêmica incipiente, dispersa e descontínua<sup>8</sup>. Dessa maneira, fica difícil investigar localmente<sup>9</sup> quando ainda se tem uma produção incipiente sobre o tema<sup>10</sup> investigado no país” (GUELFY, 2001).

---

<sup>8</sup>“Através dos raros artigos e pesquisas existentes sobre a Sociologia como disciplina escolar, podemos identificar três momentos históricos culturais específicos, nos quais ela aparece no conjunto das discussões educacionais, com preocupações e direcionamentos diferenciados, mas com um interesse único, ou seja, a sua inclusão definitiva nos currículos do ensino médio: 1.º) décadas de 40-50: a discussão esteve relacionada à tramitação da LDB 4024/61; 2.º) décadas de 80-90: os dados pesquisados indicam que, provavelmente, pela primeira vez a discussão da disciplina ocorreu em nível nacional, com a indicação da disciplina entre as optativas; 3.º) desde a aprovação da LDB 9394/96 – lei vigente: a Sociologia está incluída entre as disciplinas que compõem a área de Ciências Humanas e suas tecnologias. Como na lei não há nada que possa torná-la obrigatória, optamos por tratá-la como disciplina “sugerida”. (GUELFY, 2001).

<sup>9</sup>A preocupação inicial da minha pesquisa sobre o ensino de Sociologia foi a de investigar esse ensino no Paraná, porque a minha incursão primeira nesse tema situa-se entre 1994-1996: período em que comecei a ministrar a disciplina de Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Sociais e, ao mesmo tempo, com os professores Heloísa Dupas Penteadó (Universidade de São Paulo – USP) e Paulo Mecksenas (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC) demos início a um processo de discussão, promovida pelo Departamento do Ensino de 2.º grau da Secretaria

Quanto à movimentação que envolveu e envolve profissionais interessados numa discussão sobre o ensino de Sociologia, a partir da LDB9394/96, são poucos os dados coletados. Mas, a relação entre o ensino médio e superior ocorreu de maneira significativa, apesar dessa relação ser compulsória. Em outras palavras, esse contato foi necessário pelas exigências das diretrizes da LDB. E a discussão foi polêmica.

Mais uma vez, como afirmou CUNHA (1992) a questão corporativa retornou. E nesse momento, de uma maneira mais complexa e competitiva, diante dos atuais problemas que as universidades brasileiras enfrentam: baixos salários; um número significativo de professores que se aposentaram e o não preenchimento das vagas; aumento da carga horária dos professores; massificação das pós-graduações; falta de verbas investidas em pesquisas.

Sem dúvida, as mudanças provocadas pela LDB 9394/96 atingiram e atingem, em especial, os cursos que ofertam as licenciaturas. É o caso dos cursos de Ciências Sociais. Assim que as mudanças exigidas pelo MEC chegaram ao ensino superior, os cursos com bacharelado e licenciatura foram os primeiros a enfrentar as adequações.

As discussões em torno das adequações necessárias, iniciadas em 2000, num primeiro momento ocorreram em função do aumento de 400 (quatrocentas) horas à formação de professores, paralelamente à manutenção da mesma carga horária do bacharelado. E, atualmente, elas continuam acontecendo porque o MEC instituiu a obrigatoriedade de 2800 (duas mil e oitocentas) horas à formação de professores. Até a primeira metade de 2005 essas mudanças deverão estar acordadas às diretrizes.

Simultaneamente às discussões que ocorriam e ocorrem no âmbito do ensino superior e de alguns sindicatos locais, como SINPESP (Sindicato dos sociólogos do Estado de São Paulo), dois Projetos de Lei (PL) foram apresentados, com o objetivo de tornar a Sociologia e a Filosofia disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

O primeiro (PL 3.187-B/1997) de autoria do Padre Roque Zimmermann (deputado do PT – Partido dos Trabalhadores) foi aprovado pela Câmara dos Deputados e não aprovado pelo Senado, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foram 03

---

Estadual de Educação, da qual resultou a proposta curricular de Sociologia para o Estado do Paraná. Mas, como não encontrei uma pesquisa específica sobre a disciplina no Brasil, resolvi pesquisar o tema em âmbito nacional: **A sociologia como disciplina escolar no ensino secundário brasileiro: 1925-1942**. Afinal, foi o único período do percurso da sociologia no ensino médio, no qual ela foi obrigatória e ministrada.

<sup>10</sup>Durante o período da investigação, pesquisei a biblioteca da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Faculdade de Educação da USP (FEUSP).

(três) anos de discussões, seminários, fóruns. Eventos predominantemente locais. A não aprovação do Projeto provocou desânimo e apatia entre os alunos em formação e os formados.

Atualmente, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um outro Projeto de Lei tramita no Congresso Nacional. Trata-se do PL nº 1641/2004, de autoria do Deputado Ribamar Alves (PSB – Partido Social Brasileiro). Mas, pelo texto de TARSO GENRO – Ministro de Estado da Educação – o percurso da Sociologia como disciplina escolar no ensino médio continua sendo de (des)encontros, porém as palavras, penso eu, traduzem esperanças. O ministro comenta o Projeto.

Alertamos para a existência do Projeto de Lei [...] que trata desse mesmo assunto [obrigatoriedade da sociologia e da filosofia como disciplinas escolares no ensino médio] e que está em tramitação no Congresso Nacional. Ainda que seja um projeto bem intencionado, ao incluir a Filosofia e a Sociologia em todas as séries do Ensino Médio, fortalece o argumento das Secretarias de Educação quanto à insuficiência de recursos para a contratação de tantos professores. Alegarão que não lhes falta nem concordância nem vontade política de implantar o referido Projeto, mas recursos, estes sim, para reintroduzir de imediato a Filosofia e a Sociologia nas três séries do Ensino Médio. E, muito provavelmente, que se trata de uma imposição de despesa sem observância ao princípio da autonomia dos entes federativos. Ora, por entender que a volta da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias no Ensino Médio é uma verdadeira reconquista histórica, não devemos começar instaurando um desentendimento, antes uma busca de parceria entre a União, Estados e Municípios. Nesse sentido, em junho de 2003, em audiência pública sobre esse assunto, realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, foi lembrado que diante desse argumento, poder-se-ia admitir uma implantação gradual tanto nas séries quanto nas escolas das redes públicas de ensino. Começando por aquelas localizadas nos municípios que são referências regionais e naqueles que dispõem de alguns equipamentos e bens de cultura (se nossas disciplinas são certamente mais que diagnóstico e crítica da cultura, se desenvolvem com mais facilidade onde a cultura ocupa o seu lugar, sobretudo se democratizado). Já a cláusula de obrigatoriedade deste Projeto de Lei que está sendo

apresentado pelo Poder Executivo deixa para os sistemas públicos de ensino decidir se a Filosofia e a Sociologia voltam ao mesmo tempo ou progressivamente em todas as séries do ensino médio. (Tarso Genro, 2004).

Diante desse panorama, os ânimos se renovam para aqueles que desejam – por paixão ou por outros interesses – que a Sociologia se torne uma disciplina obrigatória no ensino médio. Como disse CUNHA (1992) ninguém perde com consolidação desse projeto. Amplia-se e se fortalece: um campo de trabalho – o de professor; as licenciaturas, a educação, as Ciências Sociais e o objeto de pesquisa esquecido.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CUNHA, Luiz Antônio. A educação na sociologia: um objeto rejeitado? **CEDES**, São Paulo, n.27, p.9-22, 1992.

GUELFY, Wanirley Pedroso. **A sociologia como disciplina escolar no ensino secundário brasileiro: 1925-1942**. Dissertação de mestrado. UFPR : Paraná (digitada).

MACHADO, Celso de Souza. O ensino da Sociologia na escola secundária brasileira: levantamento preliminar. **Revista da Faculdade de educação**, São Paulo, v.13, n.1, p.115-142, jan./jun. 1987.